

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Occidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **36367, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0036367-31,** extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 0,1538 da área do Lote 18, da Quadra 30, Rua Niterói, situado nesta cidade, no loteamento denominado PARQUE ARAGUARI - A, lote este com a área total de 360,00m², que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 203 - 1º PAVIMENTO - do "RESIDENCIAL SAMUEL" e deverá ser composto de 01(UMA) SALA DE ESTAR/JANTAR/COZINHA, 01(UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02(DOIS) QUARTOS, 01(UM) BANHEIRO, 01(UM) HALL e 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta nº 203, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE 52,85m², ÁREA DESCOBERTA DE 0,00m², área privativa real de 52,85m², área de uso comum de divisão não proporcional de 10,80m², área de uso comum de divisão proporcional de 18,89m² e área total real de 82,54m². PROPRIETÁRIA: PROGERE INCORPORAÇÕES LTDA, com sede e foro na SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 706, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 02.555.709/0001-89. REGISTRO ANTERIOR: R-3 da Matrícula nº 7.043, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de janeiro de 2020. Prenotação: R\$19,12. Busca: R\$7,70. Taxa Judiciária: R\$0,00. Emolumentos: R\$5,42. Fundos: R\$2,17. ISSQN: R\$0,11. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551912025306709650037. O Oficial Registrador.

AV-1-36.367 - Protocolo nº 63.460, datado de 04/12/2019. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 02/12/2019, devidamente registrado no R-4 da matrícula nº 7.043, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964. Foram-me apresentados a Declaração emitida pela proprietária/incorporadora, em 02/12/2019, de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida** e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de março de 2020.

O Oficial Registrador.

AV-2-36.367 - Protocolo nº 63.461, datado de 04/12/2019. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **PROGERE INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de março de 2020. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551912025306709650038. O Oficial Registrador.

AV-3-36.367 - Protocolo nº 70.800, datado de 12/03/2021. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 02/03/2021, acompanhado da Carta de Habite-se nº 015/2021, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 02/03/2021, da **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000542021-88888056**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 10/03/2021, com validade até 06/09/2021, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020190207517, registrada em 08/10/2019 e da Aprovação do Projeto pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 02/12/2019, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 203 - 1º PAVIMENTO - do "RESIDENCIAL SAMUEL"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$ 74.474,40 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de março de 2021. Busca: R\$7,10. Emolumentos: R\$148,51. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552103114273809650014. O Oficial Registrador.

AV-4-36.367 - Protocolo nº 70.801, datado de 12/03/2021. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-8 da matrícula nº 7.043**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de março de 2021. Busca: R\$7,10. emolumentos: R\$1,85. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552103114273809650015. O Oficial Registrador.

AV-5-36.367 - Protocolo nº 70.802, datado de 12/03/2021. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1.777, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de março de 2021. Busca: R\$7,10. Emolumentos: R\$17,03. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552103114273809650016. O Oficial Registrador.

AV-6-36.367 - Protocolo nº 73.095, datado de 09/07/2021.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 989461 e inscrição nº 1.72.00030.00018.6.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de julho de 2021. Prenotação: R\$4,26. Busca: R\$7,10. Taxa Judiciária: R\$16,33. Emolumentos: R\$17,03. Fundos: R\$709,85. ISSQN: R\$35,49. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552107013549809650074. O Oficial Registrador.

R-7-36.367 - Protocolo nº 73.095, datado de 09/07/2021. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2560830-2, firmado em Brasília-DF, em 02/07/2021, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **TATIANE ANTONIA PEREIRA**, brasileira, maior, solteira, babá, portadora da **CI nº 3004662 SESPDS-DF e CPF nº 030.705.961-85**, e **DEIVIDE PAULO DE ARAUJO**, brasileiro, maior, solteiro, motoboy, portador da **CI nº 2640376 SSP-DF e CPF nº 043.287.471-26**, ambos residentes e domiciliados na Rua Quadra 12, Conjunto Q, Lote 30, Paranoá, Brasília-DF, pelo preço de R\$121.500,00, sendo R\$19.719,00 pagos com recursos próprios e R\$12.233,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1779617, pago em 06/07/2021, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de julho de 2021. Emolumentos: R\$1.002,20. O Oficial Registrador.

R-8-36.367 - Protocolo nº 73.095, datado de 09/07/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$89.548,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 10/08/2021, à taxa anual nominal de juros de 4,7500% e efetiva de 4,8547%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$486,88. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$128.000,00. Demais cláusulas e condições

constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de julho de 2021. Emolumentos: R\$744,05. O Oficial Registrador.

AV-9-36.367 - Protocolo nº 102.695, datado de 23/10/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 18/10/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelos proprietários **TATIANE ANTONIA PEREIRA e DEIVIDE PAULO DE ARAUJO**, acima qualificados, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 20/07/2024 e 23/08/2024, foram feitas as intimações pessoais dos proprietários, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de outubro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552410213074425430083. O Oficial Registrador.

AV-10-36.367 - Protocolo nº 102.695, datado de 23/10/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-8 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de outubro de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-11-36.367 - Protocolo nº 102.695, datado de 23/10/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2029960, pago em 21/10/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 133.164,16 (cento e trinta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de outubro de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº**

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por Ana Gabriela Alves Guimarães - Escrevente.

O referido é verdade do que dou fé.

Cidade Ocidental - GO, trinta (30) de
outubro (10) de dois mil e vinte e
quatro (2024).

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador

Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo

Silva dos Santos, Oficial Substituto

Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza

Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Selo Eletrônico: 00552410303743834420009

Número de Ordem: 193909 Data: 30/10/2024 Atendimento: A-VJWX-1729686452

Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos:

R\$17,71, Total: R\$123,49

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 30/10/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

